



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00019/2021 –
PMBEX, EMPRESA:
EQUIPASAUDE
PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA - CNPJ:
34.836.183/0001-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 19/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX**

Aos vinte dias do mês de Abrial do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr(a). Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;


Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;


Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia vinete de abril de 2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 34.836.183/0001-00

ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 – JUÁ - GUARABIRA /PB - CEP 58200-000, TEL.: (83) 3271-3480/ (83) 9133-4147 / (83) 98795-7183, E-MAIL:

EQUIPASAUDE@OUTLOOK.COM

RESPONSÁVEL: ELDER DA COSTA CARVALHO

CPF: 381.998.868-89

RG: 529424095 SSP/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
69	ESPIRÔMETRO Especificação Técnica Características - Transdutor de Fluxo: TURBINA. Faixa de medição: Fluxo de 0 a +/- 16 l/s; volume de 0 a 10l. Precisão fluxo-volume: 5% ou 200 ml/s 3% ou 50ml, o que for maior (ERS/ATS) Resistência ao fluxo: <1.25 cm H2O/l/s a 14 l/s (ERS/ATS). Módulo Bluetooth: Obedece à especificação V. 2.0. Máxima duração e número de procedimentos: FVC: 25s (5 curvas);VC: 45s (5 curvas); MVV: 15s (5 curvas) Temperatura de funcionamento e umidade: 10 a 40° C Menos d 75% sem condensação. Potência: menor que 400mW.	SPIROBANK II/MIR	UNID.	01	R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00

Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>Atende aos padrões ERS/ATS 2005. O equipamento tem um programa de manutenção para ajustar e/ou verificar o status de certas opções, incluindo, o ajuste de alertas de calibração, ajuste do contraste da tela, auto-verificação do instrumento, verificação com curvas padrão pré-salvas, etc. o espirômetro inclui uma memória Flash que permite atualizá-la, sem ter que enviar a unidade ao fabricante. Isto permite que novas versões de programa incluindo melhorias bem como opções para o espirômetro (Bluetooth, resposta ao broncodilatador, etc.).</p>						
VALOR TOTAL:						R\$ 15.250,00
(QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.


 Nelson de Oliveira Soares
 Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;


Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS-PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

Nelson de Oliveira Soares

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

EQUIPASAÚDE
PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA:34836183000100

Assinado de forma digital por
EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA:34836183000100
Dados: 2021.04.15 17:16:20 -03'00'

EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.836.183/0001-00
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00027/2020 - FMS - PMBEX

EXTRATO DE ATA Nº

00019/2021 E SUA

PUBLICAÇÃO EM

IMPrensa OFICIAL

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 19/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EQUIPASAUE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 34.836.183/0001-00

ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 – JUÁ - GUARABIRA /PB - CEP 58200-000, TEL.: (83) 3271-3480/ (83) 9133-4147 / (83) 98795-7183,

E-MAIL: EQUIPASAUE@OUTLOOK.COM

VIGÊNCIA: 20 DE Abril DE 2021 ATÉ 20 DE Abril DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	ESPIRÔMETRO Especificação Técnica Características - Transdutor de Fluxo: TURBINA. Faixa de medição: Fluxo de 0 a +/- 16 l/s; volume de 0 a 10l. Precisão fluxo-volume: 5% ou 200 ml/s 3% ou 50ml, o que for maior (ERS/ATS) Resistência ao fluxo: <1.25 cm H2O/l/s a 14 l/s (ERS/ATS). Módulo Bluetooth: Obedece à especificação V. 2.0. Máxima duração e número de procedimentos: FVC: 25s (5 curvas);VC: 45s (5 curvas); MVV: 15s (5 curvas) Temperatura de funcionamento e umidade: 10 a 40º C Menos d 75% sem condensação. Potência: menor que 400mW. Atende aos padrões ERS/ATS 2005. O equipamento tem um programa de manutenção para ajustar e/ou verificar o status de certas opções, incluindo, o ajuste de alertas de calibração, ajuste do contraste da	SPIROBANK II/MIR	UNID.	01	R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

tela, auto-verificação do instrumento, verificação com curvas padrão pré-salvas, etc. o espirômetro inclui uma memória Flash que permite atualizá-la, sem ter que enviar a unidade ao fabricante. Isto permite que novas versões de programa incluindo melhorias bem como opções para o espirômetro (Bluetooth, resposta ao broncodilatador, etc.).					
VALOR TOTAL:					R\$ 15.250,00
(QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Bayeux - PB, 30 de Abril de 2021.

Nelson de Oliveira Soares

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2021 – FMS-PMBEX
A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 08.060.934/0001-20

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRIDA, JARDIM SORRIDA II, CEP: 58.805-150, SOUSA – PB, EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM - T E L / F A X : (8 3) 3 5 2 1 - 2 6 2 1 - C E L : (8 3) 9 9 9 8 0 . 0 1 0 1

VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO Especificação Técnica Características Armário em aço, com duas portas, fechadura, 04 prateleiras internas. Dimensões: altura 198 cm altura 0,90m largura de 9,4cm profundidade, material de confecção em aço, capacidade 50 KG	GQS ARVI-02PA	UNID.	12	560,00	6.720,00
02	ARMÁRIO VITRINE Especificação Técnica Características Material de confecção aço ferro pintado, com lanteiras de vidro e 02 portas, prateleiras em vidro liso transparente e pés com ponteiros emborrachados.	GQS P.O.S	UNID.	10	570,00	5.700,00
03	ESTANTE Especificação Técnica Características Capacidade mínima de 100 Kg, com 06 prateleiras e reforço	GQS E-06B	UNID.	05	200,00	1.000,00
12	MESA DE REUNIÃO Especificação Técnica Características - Material de confecção em madeira MDP/MDF, redonda de 1,20 M x 1,20 M, com pés em aço com pintura	GQS M-R1	UNID.	02	270,00	540,00
39	VENTILADOR DE TETO-PAREDE Especificação Técnica Características - COMPOSIÇÃO DE 3 FÁS, TIPO TETO E 3 VELOCIDADES	VENTISOL	UNID.	02	150,00	300,00
44	BIOMBO Especificação Técnica Características - Aço ferro pintado. Tamanho Tripla	TUBOMED/B-T	UNID.	04	280,00	1.120,00
67	SELADORA Especificação Técnica Características - Tipo Manual-Pedal, grau cirúrgico, fabricada em aço com pintura eletrostática	R-BAIÃO HIVOL.T.36011	UNID.	25	610,00	14.050,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.410,00	

(VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021.

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.836.183/0001-00

ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 – JUÁ – GUARABIRA /PB -
CEP 58200-000, TEL.: (83) 3271-3480/ (83) 9133-4147 / (83) 98795-7183,

E-MAIL: EQUIPASAUDE@OUTLOOK.COM

VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	ESPIRÔMETRO Especificação Técnica Características - (transdutor de Fluxo TURBINA. Faixa de medição: Fluxo de 0 a +/- 18 l/s; volume de 0 a 10L. Precisão fluxo-volume: 5% ou 200 ml 3% ou 50ml, o que for maior (ERS/ATS). Resistência ao fluxo: <1,25 cm H2O) e a 14 l/s (ERS/ATS). Modo de Medição: Obedece à especificação V, Z0. Mínima duração e número de procedimentos: PVC: 25s (5 curvas); VC: 45s (5 curvas); MVV: 15s (5 curvas). Temperatura de funcionamento e unidade: 10 a 40° C. Menos d 75% sem condensação. Potência: menor que 400mW. Atende aos padrões ERS/ATS 2005. O equipamento tem um programa de manutenção para ajustar e ou verificar o status de certas opções, incluindo, o ajuste de alarfas de calibração, ajuste do contraste da tela, auto-verificação do instrumento, verificação com curvas padrão pré-salvas, etc. O equipamento inclui uma memória Flash que permite atualizar o scan ter que enviar a unidade ao fabricante. Isto permite que novas versões de programas incluindo melhorias bem como opções para o espirometria (Bluetooth, respectiva ao broncoflutador, etc.).	SPIROBANK III/ MIR	UNID.	01	R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 15.250,00	

(QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00021/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA – EIRELI, CNPJ: 18.031.325/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 785- CENTRO, RIALMA – GOIÁS, CEP:
76310-000, FONE: (62) 3397-2256,

E-MAIL: LICITACAO@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR

VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	DESTILADOR DE AGUA Especificação Técnica Características - Capacidade até 5 litros/horas. Construído em aço inox, inclusive a tampa. Controle eletrônico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao gabinete em aço carbono com pintura eletrostática junto ao suporte para fixação na parede.	EVOXX Modelo: SLH1	UNID.	05	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
58	CENTRÍFUGA LABORATORIAL Especificação Técnica Características - Para tubos min. 04 amostras, tecnologia digital	DAIKI Modelo: 80-C	UNID.	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
62	DEA - Destilador Externo Automático Especificação Técnica Características - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI ACESSÓRIOS) 1 ELETRODO	TOTH Modelo: EasyShed.	UNID.	07	R\$ 6.100,00	R\$ 42.700,00



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 067

BAYEUX, 20 DE ABRIL DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000083/2021 - FMS - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122 2047 1078 - AQUISIÇÃO M VEIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302 3025 2167 - AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302 3025 2251 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19
VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.250,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 - FMS - PMBEX, que obj etivava CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.836.183/0001-00

ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 - JUA - GUARABIRA /PB - CEP 58200-000, TEL.: (83) 3271-3480/ (83) 9133-4147 / (83) 98795-7183,
E-MAIL: EQUIPASAUDE@OUTLOOK.COM

VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	ESPIRÔMETRO Especificação Técnica Características - Transdutor de Fluxo: TURBINA. Faixa de medição: Fluxo de 0 a +/- 16 l/s, volume de 0 a 10l. Precisão Fluxo-volume: 5% ou 200 ml/5 3% ou 50ml, o que for maior (ERS/ATS) Resistência ao Fluxo: <1,25 cm H2O/l/s a 24 l/s (ERS/ATS). Módulo Bluetooth. Obedece a especificação V 2.0 Máxima duração e número de procedimentos: FVC: 25s (5 curvas); VC: 45s (5 curvas); MVV: 15s (5 curvas) Temperatura de funcionamento e umidade: 10 a 40º C. Menos de 75% sem condensação. Potência: menor que 400mW. Atende aos padrões ERS/ATS 2005. O equipamento tem um programa de manutenção para ajudar e/ou verificar o status de certas opções, incluindo, o ajuste de alertas de calibração, ajuste do contraste da tela, auto-verificação do instrumento, verificação com curvas padrão pré-salvas, etc. o espirometro inclui uma memória Flash que permite atualizá-la, sem ter que enviar a unidade ao fabricante, isto permite que novas	SPIROBANK B/AMR	UNID.	01	R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00

versões de programa incluindo melhorias bem como opções para o espirometro (Bluetooth, resposta ao broncodilatador, etc.)

VALOR TOTAL:

R\$ 15.250,00

(QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021.

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000084/2021 - FMS - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122 2047 1078 - AQUISIÇÃO M VEIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302 3025 2167 - AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302 3025 2251 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19
VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.060.934/0001-20
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.410,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 - FMS - PMBEX, que obj etivava CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 08.060.934/0001-20

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILÂNDIA II, CEP: 58.805-150, SOUSA - PB, EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM - T E L / F A X : (8 3) 3 5 2 1 - 2 6 2 1 - C E L : (8 3) 9 9 9 8 0 . 0 1 0 1

VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO Especificação Técnica Características Armário em aço, com duas portas, fechadura, G4 prateleiras internas. Dimensões: altura 196 cm altura 0,90m largura x de 0,4m profundidade. material de construção em aço, capacidade 50 kg	GQS/ARM-02PA	UNID.	11	560,00	6.720,00
02	ARMÁRIO VITRINE Especificação Técnica Características Material de construção aço/terço pintado, com laterais de vidro e 02 portas, prateleiras em vidro liso transparente e pain com pastilhas emborrachadas	GQS/VC-5	UNID.	10	570,00	5.700,00
09	ESTANTE Especificação Técnica Características Capacidade mínima de 100 Kg, com 03 prateleiras e reforço	GQS/E-06B	UNID.	05	200,00	1.000,00
12	MESA DE REUNIÃO Especificação Técnica Características - Material de construção em madeira/MDF/MDF, retangular de 1,20 M x 1,20 M, com 100 cm em aço com garras	GQS/M-RI	UNID.	02	270,00	540,00
28	VENTILADOR DE TETO-PAREDE Especificação Técnica Características - COMPOSIÇÃO DE 3 FAS, TIPO TETO E 3 VELOCIDADES	VENTISOL	UNID.	02	150,00	300,00